

Ofício nº 637 (SF)

Brasília, em 14 de Junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 6.555, de 2019 (PL nº 7.671, de 2014, na Câmara dos Deputados), que “Denomina ‘Viaduto Ademir Barros’ o novo viaduto localizado no km 102 da rodovia BR-040, na entrada do Distrito de Xerém, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro”.

Atenciosamente,



Senador WEVERTON
Quarto Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

